



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.957.610,00 (VINTE MILHOES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0061	0402-10.302.0145.2.010	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	143.900,00
0024	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344.000,00
0025	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	73.000,00
0023	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	56.000,00
0035	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.900,00
0043	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	24.000,00
0032	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15.600,00
0039	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			926.100,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0083	0403-10.301.0011.2.014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.600,00
0084	0403-10.301.0011.2.014	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.100,00
0082	0403-10.301.0011.2.014	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	56.500,00
0095	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369.400,00
0096	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
0094	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	506.100,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00
0205	0403-10.301.0011.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.100,00
0203	0403-10.301.0011.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.500,00
0209	0403-10.301.0011.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0224	0403-10.302.0020.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0180	0403-10.302.0020.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
0212	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	98.500,00
0219	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.600,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	260.000,00
0158	0403-10.301.0182.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.800,00
0268	0403-10.305.0187.2.037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
0275	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1828	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.400,00
1829	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	65.350,00
1827	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	271.000,00
1831	0403-10.305.0187.2.228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	663.850,00
1835	0403-10.305.0187.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.788.800,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0284	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.500,00
1460	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
0302	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	500,00
0300	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0316	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1344	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1609	0503-08.244.0235.2.207	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
1610	0503-08.244.0235.2.207	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
0321	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.600,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0360	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.200,00
0358	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
0363	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
0365	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0466	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	720,00
0464	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0469	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0471	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0375	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
0378	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
0422	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0431	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
0386	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0384	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
0388	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0439	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0442	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			174.420,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0504	0602-12.368.0007.2.072	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.400,00
0506	0602-12.368.0007.2.072	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.400,00
1466	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
0515	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1.540,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	178.200,00
0512	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			236.040,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0521	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0583	0603-12.365.0221.2.086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.105.000,00
0587	0603-12.365.0221.2.086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
0534	0603-12.361.0152.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	137.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.261.400,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0607	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.987.000,00
0624	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905.800,00
0623	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	154.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.047.500,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
1717	0801-18.542.0343.2.216	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.500,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0689	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0690	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
0741	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.600,00
0744	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
1497	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.200,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.800,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0758	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0769	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327.000,00
0770	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			436.000,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1516	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.200,00
21.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1710	2102-13.392.0068.1.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0830	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
1517	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0878	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0943	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0944	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
0936	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
0890	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
0891	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.800,00
0898	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.100,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0964	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
0975	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	85.500,00
1005	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	59.000,00
1881	3301-04.123.0545.2.157	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
1435	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	29.000,00
1018	3301-28.843.0065.2.160	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.079.600,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1083	3401-27.813.0040.1.071	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
1022	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22.000,00
1549	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.100,00
1066	3401-17.244.0321.1.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	53.000,00
1784	3401-15.451.0068.1.153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.496.000,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
1061	3401-15.451.0285.1.055	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.046.100,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1114	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.000,00
1112	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1095	3501-15.452.0282.1.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
1715	3501-15.452.0282.1.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	95.000,00
1105	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.655.350,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523.000,00
1164	3601-25.752.0483.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	163.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			686.000,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1166	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
1167	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
1171	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
1172	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			69.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1191	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.100,00
1196	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			288.100,00
38.03 - Guarda Municipal			
1578	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00
Total: (R\$)			20.957.610,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0886	3101-04.122.0010.2.137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	11.850,00
0887	3101-04.122.0010.2.137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.850,00
09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
0673	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.600.000,00
10.01 - Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho			
1482	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.500,00
0677	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
0678	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	700,00
1487	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	2.500,00
1484	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.000,00
0679	1001-13.122.0007.2.105	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	500,00
0680	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	500,00
0681	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.500,00
0682	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
1485	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1.000,00
0683	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	500,00
0684	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0685	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.500,00
1486	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	500,00
1483	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	500,00
0686	1001-13.122.0007.2.105	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0687	1001-13.122.0007.2.105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.200,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1673	0801-18.122.0007.2.211	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
1670	0801-18.122.0007.2.211	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	13.400,00
1671	0801-18.122.0007.2.211	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
1672	0801-18.122.0007.2.211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.989,00
1674	0801-18.122.0007.2.211	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
1804	0801-18.542.0343.2.223	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1807	0801-18.542.0343.2.225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	11.300,00
1808	0801-18.542.0343.2.225	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
1809	0801-18.542.0343.2.226	3.3.50.41.00 - Contribuições.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			106.689,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0612	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	600.000,00
0637	0604-12.366.0221.2.097	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			610.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0369	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	184.000,00
0421	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	202.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			390.000,00
21.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1709	2102-13.392.0068.1.139	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
0821	2102-13.392.0243.2.127	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	105.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0535	0603-12.361.0152.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	85.000,00
0561	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	812.000,00
0588	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	550.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.447.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0022	0403-10.122.0006.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1367	0403-10.244.0142.2.203	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0094	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	425,00
0100	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0101	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0106	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	55.000,00
0107	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0109	0403-10.301.0011.2.016	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
0118	0403-10.301.0011.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0134	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1686	0403-10.301.0068.1.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.400,00
0158	0403-10.301.0182.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.550,00
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	490.000,00
0217	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.324.900,00
0218	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
1375	0403-10.302.0122.2.186	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1376	0403-10.302.0122.2.186	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	170.660,10
0245	0403-10.304.0185.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.000,00
0246	0403-10.304.0185.2.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
1374	0403-10.305.0020.2.184	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0249	0403-10.305.0020.2.185	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	113.413,70
0253	0403-10.305.0020.2.185	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.000,00
0254	0403-10.305.0020.2.185	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0278	0403-10.305.0193.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0280	0403-10.305.0193.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0281	0403-10.305.0193.2.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.301.848,80

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0688	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
0691	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
1489	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.000,00
0694	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	19.115,00
0701	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0702	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	68.339,93
0704	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0707	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.875,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			264.329,93
39.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
1224	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	63.600,00
1225	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	11.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.200,00
38.03 - Guarda Municipal			
1213	3803-04.452.0007.2.178	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	800.000,00
1214	3803-04.452.0007.2.178	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			850.000,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1682	4001-04.122.0007.2.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
1406	4001-04.695.0037.1.082	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			315.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Territorial			
1713	3501-15.451.0282.1.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	417.000,00
1084	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	601.899,23
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.018.899,23
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
1761	3301-04.121.0006.2.219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
1759	3301-04.121.0006.2.219	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
1760	3301-04.121.0006.2.219	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
1763	3301-04.121.0006.2.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	370.000,00
1754	3301-04.122.0006.1.144	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1752	3301-04.122.0006.1.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	29.900,00
1762	3301-04.122.0006.1.145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1757	3301-04.122.0006.1.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	201.300,00
1756	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.800,00
0970	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0984	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	299.310,00
0985	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.700,00
0989	3301-04.123.0003.2.155	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0992	3301-04.123.0003.2.155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	376.000,00
1006	3301-04.123.0545.2.157	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	25.000,00
1015	3301-04.124.0064.2.159	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
1390	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1389	3301-19.126.0002.2.193	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1020	3301-28.843.0065.2.160	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	410.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.223.010,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0337	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administração			
1282	1701-04.122.0002.2.187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	364.522,00
1786	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	101.000,00
0776	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	20.000,00
0777	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	80.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1706	1701-04.244.0008.2.215	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			575.522,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0793	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00
0804	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			230.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0509	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	250.000,00
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	188.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			738.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0836	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	80.000,00
0841	2601-04.122.0007.2.129	4.4.30.42.00 - Auxílios.	400.000,00
0852	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0858	2601-27.812.0522.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	84.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			664.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1029	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
1317	3401-15.031.0068.1.155	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1318	3401-15.031.0068.1.155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
1319	3401-15.031.0068.1.155	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	840.000,00
1771	3401-15.122.0017.1.038	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	25.000,00
1040	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1041	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
1043	3401-15.451.0068.1.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
1044	3401-15.451.0068.1.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1773	3401-15.451.0068.1.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	45.000,00
1772	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	360.713,85
1774	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
1780	3401-15.451.0068.1.149	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
1781	3401-15.451.0068.1.150	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	509.055,17
1782	3401-15.451.0068.1.151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
1783	3401-15.451.0068.1.152	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
1784	3401-15.451.0068.1.153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.300.000,00
1785	3401-15.451.0068.1.154	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
1652	3401-15.451.0284.1.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.489,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	65.000,00
1051	3401-15.451.0285.1.045	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
1650	3401-15.451.0285.1.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1797	3401-15.451.0322.1.160	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
1063	3401-15.782.0502.2.162	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1065	3401-15.782.0502.2.162	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	800.000,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	140.000,00
1071	3401-18.544.0043.1.061	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1072	3401-18.544.0043.1.062	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	127.555,34
1075	3401-26.782.0056.1.064	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	85.200,00
1077	3401-26.782.0501.1.066	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	110.000,00
1623	3401-26.782.0501.1.089	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1660	3401-26.782.0501.1.125	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1080	3401-27.812.0039.1.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1081	3401-27.812.0039.1.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1082	3401-27.812.0039.1.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1796	3401-27.812.0039.1.159	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.000,00
1083	3401-27.813.0040.1.071	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	314.547,68
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.049.061,04

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0311001/20, de 3 de Novembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0029	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	21.500,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	60.000,00
1607	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0046	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0047	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0048	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0049	0402-10.122.0016.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			107.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
0908	3201-20.544.0345.1.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.000,00
1740	3201-20.606.0381.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1742	3201-20.606.0381.2.218	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
1741	3201-20.606.0381.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.000,00
1743	3201-20.606.0381.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0942	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	47.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			185.000,00
Total Anulação: (R\$)			20.957.610,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Novembro de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.06.15.4, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.17.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Prazo de Duração do aditivo: 06 (seis) meses. CONTRATADO: JR Locações LTDA – ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35. CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 10 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT

ERRATA DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR, DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE PREMIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA E ARTE CRATENSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO.

A Secretaria Municipal de Cultura e os membros da comissão de seleção e avaliação das propostas de participação no **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA E ARTE CRATENSE**, nomeados pela Portaria nº 101201/2020 – SECULT vem a público apresentar a seguinte errata:

Onde se lê:

Apoio a Festivais Culturais.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1436778131	Felipe Tavares Vieira	Inabilitado em descumprimento ao item 6.3.1 e 7.1.2.d.

Literatura.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-510071545	Dayane Oliveira Frazão	Inabilitado em descumprimento ao item 6.1.2 d.

Artes cênicas, circo e dança.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1416958538	Jéssica Lorena Lima Gonçalves	Inabilitado em descumprimento ao item 6.1.2 d.
on-1990539335	Suzana Carneiro de Souza	Inabilitado em descumprimento ao item 7.1.2.d.

Leia-se:

Apoio a Festivais Culturais.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1436778131	Felipe Tavares Vieira	Inabilitado em descumprimento ao item 6.3.1 e 6.1.1.d.

Literatura.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-510071545	Dayane Oliveira Frazão	Inabilitado em descumprimento ao item 6.1.1.d.

Artes cênicas, circo e dança.		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1416958538	Jéssica Lorennia Lima Gonçalves	Inabilitado em descumprimento ao item 6.1.1.d.
on-1990539335	Suzana Carneiro de Souza	Inabilitado em descumprimento ao item 6.1.1..d.

Certos de contar com a compreensão de todos, e conforme edital, os recursos deverão ser feitos por meio virtual, no site da Prefeitura Municipal de Crato, através do sistema SIPA – Sistema Integrado de Protocolo de Atendimento, disponível no link: <http://servicos.crato.ce.gov.br/sipa>, até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2020.

Equipe de avaliação validação